



# **RELATÓRIO ANUAL DAS CINCO PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE EXECUÇÃO E TRANSMISSÃO DE ORDENS**

## **Ano 2017**

Este relatório abrange as operações de Clientes Profissionais e Não Profissionais

Dezembro 2018



## 1. Enquadramento

Dando cumprimento ao Regulamento Delegado 2017/576 da Comissão, de 18 de junho de 2016, o presente documento tem como objetivo a divulgação de informação sobre a identidade das principais plataformas de execução utilizadas na concretização das ordens, sobre instrumentos financeiros, instruídas pelos Clientes, assim como a qualidade das mesmas.

A Caixa está autorizada a prestar os serviços de receção e de transmissão de ordens de Clientes em Mercados Regulamentados e Sistemas de Negociação Multilateral.

## 2. Âmbito

Seguidamente será definido o âmbito do presente relatório no que diz respeito à categoria de clientes, serviços financeiros e instrumentos financeiros considerados na sua elaboração.

### 2.1 Clientes

Na elaboração do presente relatório foram consideradas as operações instruídas por Clientes Profissionais e Não profissionais, de acordo com a classificação DMIF II atribuída pela Caixa. Não se aplica a Contrapartes Elegíveis.

### 2.2 Serviços Financeiros

Este relatório contempla os seguintes serviços financeiros:

- Receção e transmissão de ordens



## 2.3. Instrumentos Financeiros

Estão abrangidos neste relatório os seguintes instrumentos financeiros:

- Ações
- Obrigações
- Títulos de participação
- Unidades de participação em organismos de investimento coletivo
- Warrants
- Certificados
- Direitos destacados
- Exchange Traded Funds (ETF)

## 3. Relevância dos Fatores de Execução

A Caixa apenas aceita ordens específicas de clientes investidores. Adicionalmente, as ordens serão transmitidas, pela Caixa, de acordo com o critério de execução da ordem no mercado do país do emitente. Por conseguinte, não é assegurado que a ordem seja executada no mercado com maior liquidez, pela melhor oferta ou com a maior celeridade.

Não obstante, a Caixa compromete-se a diligenciar no sentido de assegurar a pronta receção de ordens dos seus clientes investidores, bem como a assegurar que a transmissão das mesmas, para as entidades subcontratadas para a sua execução, ocorre de forma tempestiva, equitativa e expedita, salvaguardando, desse modo, os direitos e interesses legítimos dos seus clientes investidores.



### 3. Potenciais Conflitos de Interesses

A execução das ordens instruídas pelos Clientes relativas a Mercados Regulamentados e Sistemas de Negociação Multilateral, é assegurada pelo Caixa-Banco de Investimento, S.A. (CBI), entidade do Grupo Caixa Geral de Depósitos, membro direto dos mercados regulamentados e Sistemas de Negociação Multilateral da plataforma Euronext.

A Caixa não tem qualquer acordo específico com as plataformas de execução que resultem no recebimento de benefícios, monetários ou não monetários, na sequência de ordens de Clientes.

### 4. Alteração à Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens

Com o propósito de garantir a proteção dos interesses dos clientes e de promover a integridade e eficiência dos mercados, a Caixa compromete-se à monitorização, numa base regular, da execução de ordens dos seus clientes e aos fatores que os determinam.

Em 2017 foram introduzidas alterações à Política de Receção, Transmissão e Execução de Ordens incluído a exclusiva receção de ordens específicas.

### 5. Principais plataformas na receção e transmissão de ordens

#### 5.1 Clientes Não Profissionais

Classe do instrumento	Instrumentos de Capital - Ações	
Media de operações por dia no Ano 2017	Não	
Cinco principais plataformas de execução	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)
EURONEXT STOCK EXCHANGE - XEUR	99,585%	99,13%
LONDON STOCK EXCHANGE - XLON	0,222%	0,39%
ITALIAN STOCK EXCHANGE - XMIL	0,089%	0,09%
OSLO BORS - XOSL	0,066%	0,02%
FRANKFURT STOCK EXCHANGE - XFRA	0,038%	0,37%



Classe do instrumento	Instrumentos de Dívida - Obrigações	
Media de operações por dia no Ano 2017	Não	
Cinco principais plataformas de execução	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)
EURONEXT STOCK EXCHANGE - XEUR	82,297%	96,399%
FRANKFURT STOCK EXCHANGE - XFRA	7,582%	2,131%
LUXEMBOURG STOCK EXCHANGE - XLUX	4,283%	0,690%
LONDON STOCK EXCHANGE - XLON	3,076%	0,420%
IRISH STOCK EXCHANGE - XDUB	2,761%	0,360%

Classe do instrumento	Produtos de Índices cotados (ETF)	
Media de operações por dia no Ano 2017	Não	
Cinco principais plataformas de execução	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)
EURONEXT STOCK EXCHANGE - XEUR	49,11%	4,10%
NY STOCK EXCHANGE - XNYS	21,10%	9,05%
LONDON STOCK EXCHANGE - XLON	15,79%	54,19%
FRANKFURT STOCK EXCHANGE - XFRA	11,47%	20,10%
IRISH STOCK EXCHANGE - XDUB	2,52%	12,56%

Classe do instrumento	Outros Instrumentos	
Media de operações por dia no Ano 2017	Não	
Cinco principais plataformas de execução	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)
EURONEXT STOCK EXCHANGE - XEUR	77,66%	58,10%
FRANKFURT STOCK EXCHANGE - XFRA	7,23%	14,22%
NY STOCK EXCHANGE - XNYS	6,53%	11,51%
XETRA STOCK EXCHANGE (XETR)	5,09%	12,70%
LONDON STOCK EXCHANGE - XLON	3,49%	3,47%



## 5.2 Clientes Profissionais

Classe do instrumento	Instrumentos de Capital - Ações	
Media de operações por dia no Ano 2017	Sim	
Cinco principais plataformas de execução	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)
EURONEXT STOCK EXCHANGE - XEUR	100%	100%
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Classe do instrumento	Instrumentos de Dívida - Obrigações	
Media de operações por dia no Ano 2017	Sim	
Cinco principais plataformas de execução	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)
EURONEXT STOCK EXCHANGE - XEUR	78,18%	81,82%
BERLIM STOCK EXCHANGE - XBER	14,50%	8,26%
FRANKFURT STOCK EXCHANGE - XFRA	6,15%	8,26%
NY STOCK EXCHANGE - XNYS	1,17%	1,65%
-	-	-

Classe do instrumento	Produtos de Índices cotados (ETF)	
Media de operações por dia no Ano 2017	Sim	
Cinco principais plataformas de execução	Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)	Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)
LONDON STOCK EXCHANGE - XLON	44,87%	51,02%
NY STOCK EXCHANGE - XNYS	28,36%	16,33%
FRANKFURT STOCK EXCHANGE - XFRA	20,37%	14,29%
IRISH STOCK EXCHANGE - XDUB	5,35%	10,20%
SWISS EXCHANGE – XSWX	1,05%	8,16%



<b>Classe do instrumento</b>	<b>Outros Instrumentos</b>	
<b>Media de operações por dia no Ano 2017</b>	Sim	
<b>Cinco principais plataformas de execução</b>	<b>Proporção do volume negociado (Como percentagem do total nessa classe)</b>	<b>Proporção de ordens executadas (Como percentagem do total nessa classe)</b>
LONDON STOCK EXCHANGE - XLON	32,49%	9,84%
FRANKFURT STOCK EXCHANGE - XFRA	31,39%	37,70%
XETRA STOCK EXCHANGE - XETR	19,95%	13,11%
IRISH STOCK EXCHANGE - XDUB	13,18%	11,48%
NY STOCK EXCHANGE - XNYS	2,98%	27,87%